

PE N.º 056/2016 – ESCLARECIMENTO III

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 01: Entendemos que a referência a serviços em rede bancária deve-se a necessidade de que o licitante tenha experiência comprovada de serviços contratados em redes de igual ou maior complexidade e criticidade que a rede de dados do Banpará, sendo – neste caso – permitido às licitantes também apresentarem atestados de capacidade técnica que comprovem prestação de serviços em redes críticas e com complexidade similar ou maior que a da rede de dados do Banpará. Está correto o nosso entendimento?”

RESPOSTA 01: Sim, está correto o entendimento.

Márcia Teixeira
Pregoeira